



PORTARIA GP Nº 0574/2022-IPMB DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO os termos e deliberações do Proc. nº 2022.147.903825PA, referente à alteração do usufruto de férias da servidora **NALIDIA DE NAZARÉ DO SOCORRO BRABO PRADO**, matrícula nº 0101524-021; e

CONSIDERANDO que as férias da servidora supramencionada, estavam programadas para usufruto no período de **03 de outubro a 01 de novembro de 2022**, referentes ao aquisitivo **01/03/2021-28/02/2022**, conforme Portaria GP nº 1084/2021-IPMB;

R E S O L V E:

ALTERAR o usufruto de férias da servidora **NALIDIA DE NAZARÉ DO SOCORRO BRABO PRADO**, matrícula nº 0101524-021 Chefe da Seção de Perícia Médica deste IPMB, referentes ao aquisitivo **01/03/2021-28/02/2022**, para afastamento no período de **20 de outubro a 18 de novembro de 2022**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB